

LEI MUNICIPAL Nº 3832, DE 07/12/2011

PROJETO DE LEI Nº 4089, DE 01/12/2011

“ DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DE PRAÇA DO EVANGELHO”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a área pública localizada no Bairro São Sebastião, entre as ruas Augusto Caetano da Silva, Marcelo Candiani e Av. Manoel Cândido Filho, de **“PRAÇA DO EVANGELHO”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de novembro de 2011.

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE ANTONIO CÉSAR PICIRILO / VER. DELMIRO GENÉSIO DOS SANTOS

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE